



INSTRUÇÃO NORMATIVA ERI 001/2024

REGISTRO DE MOBILIDADES DISCENTES¹

O/A coordenador/a de curso:

Informar ao ERI pelo e-mail mobilidade@unespar.edu.br, com pelo menos, 60 dias de antecedência, os seguintes dados do/a estudante que fará a mobilidade (colocar o/a discente em cópia na mensagem):

- Nome completo
- Série que frequenta atualmente
- Nome da instituição onde será feita a mobilidade
- Cidade e país da mobilidade
- Período da mobilidade
- Finalidade da mobilidade (estudo de disciplinas de graduação, pesquisa, estágio não obrigatório, participação em projeto, etc)
- Professor/a tutor/a na Unespar

O Escritório de Relações Internacionais (ERI):

Após recebimento da mensagem de e-mail o ERI/Unespar entrará em

¹ Mobilidade discente aqui é, de acordo com o Regulamento de Mobilidade da Unespar: qualquer período de estudos fora do país, que propicie o desenvolvimento de atividades administrativas e/ou acadêmicas de ensino, pesquisa, extensão e cultura em instituições estrangeiras de ensino superior ou outras específicas no interesse de cada processo, conveniadas ou não com a Unespar. Para estágio obrigatório fora do país, favor consultar o Regulamento de Estágio. Não é necessário tramitar intercâmbios realizados e financiados pelos/as alunos/as que não tenham relação com atividades acadêmicas ou em período de férias, como, por exemplo: trabalho de férias, curso de idiomas de férias, *au pair*, etc. ou ainda mobilidades em que o/a estudante tranque a matrícula para poder concretizar sua participação.

contato com o/a discente para envio dos documentos necessários a serem preenchidos segundo o Regulamento de Mobilidade, tais quais:

- Formulário de Solicitação de Mobilidade Internacional Discente;
- Plano de Estudo Discente;
- Declaração de Custeio;

Estudante de graduação:

Logo que receber os documentos supracitados o/a estudante deverá preenchê-los com o auxílio de seu/sua tutor/a na Unespar. O/A Discente deverá também reunir os seguintes documentos:

- Carta de aceite da instituição de destino;
- Cópia do Passaporte (ou documento exigido para entrada no país de destino);
- Declaração de matrícula.

Com todos os documentos em mãos, enviá-los para o e-mail mobilidade@unespar.edu.br para conferência.

Após conferência, o ERI abrirá um processo no e-protocolo com a documentação recebida, no qual devem ser adicionadas, pelo tutor, as cópias dos seguintes documentos assim que forem adquiridos pelo/a estudante:

- Passagens de ida e volta;
- Apólice do seguro saúde que cubra todo o período da viagem.

Ao retornar da mobilidade:

Ao regressar do período de mobilidade, o/a discente deverá comunicar o ERI e elaborar um relatório das atividades realizadas, que poderá ser feito com base no roteiro a seguir e enviado para o/a tutor/a para que o/a mesmo/a anexe ao processo de mobilidade já existente no e-protocolo:

- Roteiro para Relatório de Atividade de Mobilidade Internacional Discente